



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>13.936-0/2020</b>
<b>INTERESSADOS</b>	<b>ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM</b> <b>INSTITUTO ASSISTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO – IAD</b> <b>NEURIAN FRAGA – PRESIDENTE DA AMM</b> <b>ALEXANDRE VEIGA RODRIGUES – PRESIDENTE DO IAD</b>
<b>PROCURADORES</b>	<b>JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA –</b> <b>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA</b> <b>LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT Nº 112.816 –</b> <b>PROCURADORA DO PRESIDENTE DA AMM</b> <b>DAYANE NOGUEIRA CARVALHO – OAB/DF Nº 59.889</b> <b>PROCURADORA DO PRESIDENTE DO IAD</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b> <b>RECURSO DE AGRAVO – 16.974-9/2020</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>24-11-2020 – TRIBUNAL PLENO (POR</b> <b>VIDEOCONFERÊNCIA)</b>

### **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 484/2020 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2111, datada de 29/01/2021, e publicado em 1º/02/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/02/2021.





**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: [secretaria@tce.mt.gov.br](mailto:secretaria@tce.mt.gov.br)

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
**Secretária-geral do Tribunal Pleno**

